



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG

Edital DPG N° 10/2024 - Prêmio UnB de Pós-Graduação

O Decanato de Pós-Graduação – DPG da Universidade de Brasília torna público o Edital DPG N°10/2024 - Prêmio UnB de Pós-Graduação, edição 2024 (processo SEI 23106.068131/2024-97).

Disposições gerais

Art. 1º O edital contempla dissertações e teses produzidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e trabalhos finais realizados nos cursos de especialização *lato sensu* da Universidade de Brasília e é constituído pelas seguintes premiações:

- I. Prêmio UnB de Dissertação;
- II. Prêmio UnB de Tese;
- III. Grande Prêmio UnB de Tese;
- IV. Prêmio PPG de Tese e de Dissertação;
- V. Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*;
- VI. Prêmio UnB - “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”;
- VII. Prêmio Técnicos na Ciência.

Art. 2º O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022-2023 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, a saber:

- I) Ciências Agrárias e Florestais;
- II) Ciências Biológicas;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas e da Terra;
- V) Ciências Humanas;

- VI) Ciências Sociais Aplicadas;
- VII) Engenharias;
- VIII) Linguística, Letras e Artes;
- IX) Multidisciplinar.

Art. 3º O Grande Prêmio UnB de Tese será outorgado para as melhores teses indicadas para cada um dos três Colégios tais como reconhecidos pela CAPES: I – Ciências da Vida; II – Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; III - Humanidades.

Art. 4º Para concorrer aos prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - ter sido defendida em 2022 ou 2023;
- III - ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação;
- VI – Cada coordenação de curso selecionará uma dissertação e tese do PPG para cada ano (2022 e 2023);

Parágrafo único. As dissertações e teses defendidas em 2023 e 2024 deverão estar disponíveis na Plataforma Sucupira até a data de submissão das inscrições ao prêmio.

Art. 5º O PPG pode outorgar o Prêmio PPG de Dissertação e de Tese para um dos trabalhos selecionados e indicados ao Prêmio UnB de Dissertação e de Tese. A premiação deve ser decidida pela comissão de avaliação de acordo com os critérios de pré-seleção dispostos neste edital.

Art. 6º O Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* busca reconhecer e valorizar a pesquisa realizada no âmbito dos cursos de especialização da Universidade de Brasília.

Art. 7º Para concorrer ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*, o trabalho final deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - estar disponível na Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB;

- II – ter sido orientada por Professor do Corpo Docente Permanente da Universidade de Brasília e constar do Currículo Lattes do Docente;
- III - ter sido defendido em 2022 ou 2023;
- IV - ser indicado pela coordenação do curso de especialização;
- V – Cada coordenação de curso poderá indicar apenas um trabalho por curso.

Art. 8º O Prêmio UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”; busca reconhecer as teses, de qualquer área do conhecimento, cujo tema está relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 30 no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

Art. 9º Para concorrer ao Prêmio UnB “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, a tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II – ter sido defendida entre 2022 a 2024 (até a data de publicação do edital);
- III – ter aspectos diretamente relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 30 no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), com justificativa clara da Agenda 30 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no parecer circunstanciado do orientador.

Art. 10 O Prêmio Técnicos na Ciência destina-se à valorização de dissertações e teses produzidas por servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, em qualquer área do conhecimento.

Art. 11 Para concorrer ao Prêmio Técnicos na Ciência, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – ter a autoria de servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade de Brasília;
- II - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III - ter sido orientada por Professor do Corpo Docente Permanente da Universidade de Brasília e constar do Currículo Lattes do Docente.
- IV - ter sido defendida em 2022 ou 2023.

Art. 12 Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

Da premiação

Art. 13 Os prêmios UnB de Dissertação e Tese, Grande Prêmio UnB de Tese, Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*, Prêmio UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" e Prêmio Técnicos na Ciência consistem em certificados de premiação a serem outorgados ao autor ou à autora, ao orientador ou à orientadora, ao coorientador ou à coorientadora e ao programa ou curso em que foi defendida a monografia, dissertação ou tese.

Art. 14 Em cada categoria deverá ser escolhido 1 (um) trabalho vencedor e até 2 (duas) menções honrosas.

Parágrafo único. Não há menção honrosa no Grande Prêmio de Tese.

Art. 15 Os/As autores/as das dissertações, teses e monografias vencedoras serão agraciados/as com os certificados em cerimônia coletiva de premiação.

Prêmio UnB de Dissertação e de Tese

Pré-seleção ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese

Art. 16 O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022-2023 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, a saber:

I - A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

Parágrafo único. É facultativo ao PPG outorgar o Prêmio PPG de Dissertação

e de Tese para um dos trabalhos selecionados e indicados ao Prêmio UnB de Dissertação e de Tese.

Art. 17 A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

Art. 18 Cada programa de pós-graduação deverá instituir uma comissão de avaliação, com o mínimo de três participantes e incluindo a participação de um discente, que terá as seguintes atribuições:

- I - verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios definidos neste Edital;
- III - selecionar uma dissertação e tese do PPG para cada ano (2022 e 2023);
- IV - elaborar parecer circunstanciado dos trabalhos selecionados com justificativas para cada um dos critérios elencados no Art. 12;
- V - Aprovar em reunião colegiada do Programa de Pós-Graduação o processo seletivo e as indicações sejam canceladas, de acordo com as orientações do Art. 17, inciso I;
- VI - O resultado da seleção deve ser amplamente divulgado antes do envio do processo ao DPG.

Das inscrições aos prêmios UnB de Dissertação e de Tese

Art. 19 Após a homologação pelo colegiado do PPG, o/a coordenador/a do programa de pós-graduação será responsável pela inscrição da dissertação e/ ou tese, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 20 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I - estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - ter sido defendida em 2022 ou 2023;
- III - ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação;
- VI - Cada coordenação de curso selecionará uma dissertação e tese do

PPG para cada ano (2022 e 2023);

I – Parecer circunstanciado da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa;
- b) Nome de todos os membros da comissão com a respectiva assinatura;
- d) Para cada trabalho selecionado, a justificativa da indicação para cada um dos critérios elencados no Art. 12;

II – declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio;

III – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese;

IV - Ata do colegiado do PPG com a indicação da dissertação e tese selecionadas (com a data de defesa) para cada ano 2022 e 2023, respectivamente;

V – Registro de cada tese ou dissertação selecionada na Plataforma Sucupira da CAPES (“print” da página no sítio eletrônico [<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>]);

VI – Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias dos autores e respectivos orientadores.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso III deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora dos prêmios UnB de Dissertação e de Tese

Art. 21 Para cada grande Área do Conhecimento será formada uma comissão julgadora, que será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo DPG.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Prêmio Grande UnB de Tese

Da comissão julgadora do grande prêmio UnB de Teses

Art. 22 Para cada Colégio será formada uma comissão julgadora, que será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente vinculados a diferentes programas de pós-graduação, indicados pelo DPG.

§ 1º A comissão julgadora escolherá entre as melhores teses selecionadas pelas comissões julgadoras das grandes áreas de seus respectivos Colégios.

§ 2º É vedada a participação na comissão de premiação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes.

Prêmio UnB de Monografias de Cursos Lato Sensu

Das inscrições ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*

Art. 23 As inscrições ao Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* deverão ser feitas diretamente pela coordenação do curso de especialização, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG/CCLS), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 24 Os documentos necessários para a inscrição são:

I – Ata da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de trabalhos inscritos para seleção no programa;
- b) Nome de todos os membros da comissão com a respectiva assinatura;
- c) Indicação da monografia selecionada com data de conclusão;
- d) Parecer circunstanciado com a justificativa da escolha para cada um dos critérios elencados no Art. 12;

II – declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua monografia ao prêmio; e

III - Ata do colegiado do PPG com a indicação da monografia selecionada

VI – Cópia dos Currículos lattes atualizados nos últimos 30 dias do autor e seu orientador docente permanente na UnB.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação do trabalho.

Da comissão julgadora do Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu*

Art. 25 A comissão julgadora do Prêmio UnB de Monografias de Cursos *Lato Sensu* será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente, de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo DPG.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Prêmio UnB de "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável"

Das inscrições ao Prêmio UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável"

Art. 26 As inscrições ao Prêmio UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" deverão ser feitas diretamente pelo autor ou autora, através do e-mail dpg@unb.br, dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 27 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I – parecer circunstanciado do orientador com justificativa clara para os aspectos diretamente relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 30 no Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);
- II – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da tese.
- III – Registro de cada tese na Plataforma Sucupira da CAPES ("print" da página no site eletrônico [<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>]);
- VI – Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias do autor/a e orientador/a.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso II deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora do Prêmio UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável";

Art. 28 A comissão julgadora deste Prêmio UnB será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, preferencialmente, de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo DPG.

Parágrafo único. É vedada a participação na comissão de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes.

Prêmio UnB Técnicos na Ciência

Das inscrições ao Prêmio Técnicos na Ciência

Art. 29 As inscrições ao Prêmio Técnicos na Ciência deverão ser feitas diretamente pelo autor, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG), dentro do prazo indicado no cronograma.

Art. 30 Os documentos necessários para a inscrição são:

I – comprovação do vínculo do/a autor/a com o quadro permanente da Universidade de Brasília, devendo constar, obrigatoriamente, o número de matrícula e o órgão de lotação;

II – parecer circunstanciado do orientador com justificativa clara para cada um dos critérios elencados no Art. 12;

III – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

IV – Registro da dissertação ou da tese na Plataforma Sucupira da CAPES (“print” da página no sítio eletrônico [<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>]);

V – Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias do autor/a e orientador/a.

§1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato *pdf*, sendo que os documentos do inciso III deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição a desclassificação da dissertação ou tese.

Da comissão julgadora do Prêmio Técnicos na Ciência

Art. 31 A comissão julgadora do Prêmio Técnicos na Ciência será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros indicados pelo DPG, sendo:

I – 2 (dois) docentes, preferencialmente de diferentes grandes áreas do

conhecimento;

II – 3 (três) servidores técnico-administrativos.

§ 1º Os servidores técnico-administrativos integrantes da comissão deverão possuir o título de doutor.

§ 2º É vedada a participação na comissão de premiação de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Do cronograma

Art. 32. Os programas de pós-graduação, cursos de especialização e candidatos/as deverão observar o seguinte cronograma.

| Atividade | Data Prevista | |
|--|----------------------|--------------|
| Lançamento do Edital | 30/07/2024 | |
| Abertura do processo seletivo pelo programa, com ampla divulgação, para inscrição das dissertações e teses (Prêmios UnB de Dissertação e de Tese) e das monografias (Prêmio UnB de Monografias de Cursos <i>Lato Sensu</i>) | 05/08/2024 | a 12/08/2024 |
| Homologação das inscrições e avaliação pela comissão de cada programa | 13/08/2024 | a 26/08/2024 |
| Divulgação do resultado dos processos seletivos pelos programas | 27/08/2024 | a 28/08/2024 |
| Inscrições ao Prêmio UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" e ao Prêmio Técnicos na Ciência pelos autores | 22/08/2024 | a 24/08/2024 |
| Inscrição junto aos DPG das dissertações, teses, e monografias selecionadas (prêmios UnB de Dissertação e Tese, Prêmio UnB de Monografias de Cursos <i>Lato Sensu</i>) | 29/08/2024 | a 30/08/2024 |

| | | | |
|---|------------|---|-----------------------------------|
| Homologação das inscrições pelo DPG | 04/09/2024 | a | 10/09/2024 |
| Julgamento por grande área do conhecimento (Prêmios UnB de Dissertação e de Tese) / Julgamento dos prêmios UnB de Monografias, UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" e Técnicos na Ciência | 12/09/2024 | a | 07/10/2024 |
| Julgamento do Grande Prêmio de Tese | 10/10/2024 | | 23/10/2024 |
| Publicação dos resultados (exceto do Grande Prêmio de Tese) | | | 30/10/2024 |
| Cerimônia de premiação | | | Novembro de 2024 (data a definir) |

Disposições finais

Art. 33 É facultado a um trabalho concorrer, simultaneamente, aos prêmios UnB de Dissertação e Tese e aos prêmios UnB "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" ou Prêmio Técnicos na Ciência , desde que obedecidas as regras de cada certame.

Art. 34 Não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões julgadoras em nenhuma das fases da premiação.

Art. 35 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da monografia, dissertação ou tese.

Art. 36 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Decanato de Pós-Graduação (DPG).

Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

Prof. Lúcio Rennó

Decano de Pós-Graduação